GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-002108.989.23-7 – Contas Anuais.

Órgão: Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Assunto: Contas Anuais do exercício de 2023.

Responsáveis: Philippe Vedolim Duchateau, Caio Mário Paes de Andrade e Leonardo José Mattos Sultani (Secretários).

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

PROCESSOS

TC-003969.989.23-5

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário – GS.

Ordenadores da Despesa: Márcio Cury Abumussi e Tarcila Peres Santos.

TC-003970.989.23-2

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Gestão Administrativa.

Ordenadores da Despesa: Carlos Roberto Junqueira Cardozo, Marcelo Nunes Pereira, Márcio Cury Abumussi e Tarcila Peres Santos.

TC-003971.989.23-1

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Patrimônio do Estado.

Ordenadores da Despesa: Paulo Sérgio Bastos Vidal e Laércio Paulino Simões.

TC-003973.989.23-9

Unidade Gestora Executora: Unidade do Arquivo Público do Estado.

Ordenadores da Despesa: Milton de Freitas Nunes e Thiago Lima Nicodemo.

TC-003977.989.23-5

Unidade Gestora Executora: Unidade Central de Recursos Humanos – UCRH.

Ordenadores da Despesa: Marisa de Andrade Santarém, Kelly Lopes Lemes e Fábio Teizo Belo da Silva.

TC-003978.989.23-4

Unidade Gestora Executora: Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME.

Ordenadores da Despesa: Leandro Coppede e Bartyra Câmara Gomes Granata.

TC-003979.989.23-3

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Gestão.

Ordenadores da Despesa: Marcos Toffoli Simoens da Silva e Daniel Osterreicher Laporta.

TC-003980.989.23-0

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Compras Eletrônicas.

Ordenadores da Despesa: Rita Joyanovic e Ana Carolina Feracini Gimenes.

TC-001703.989.24-4

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ordenadores da Despesa: Marcos José Teixeira, Daniel Medeiros Dantas Gomes e Ricardo Ardente de Almeida.

TC-001704.989.24-3

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Serviços ao Cidadão – CSC.

Ordenador da Despesa: Daniel Medeiros Dantas Gomes.

TC-001705.989.24-2

Unidade Gestora Executora: Departamento de Finanças e Contratos.

Ordenadores da Despesa: Djair Domingos de Araujo, Marisa Pereira Ramos Pinto Ferraz, Adriana Silva Aguiar e Danielle dos Reis Queiroga.

EMENTA: RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO. SECRETARIA ESTADUAL. DIVERGÊNCIA NOS SALDOS DE BENS PATRIMONIAIS. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS. REGULAR COM RESSALVA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 20 de maio de 2025, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n° 709/93, decidiu-se pela regularidade das contas de 2023 da Secretaria de Gestão e Governo Digital e das unidades gestoras

executoras relacionadas no voto do Relator, inserido aos autos, consoante previsto pelo artigo 34 da mesma lei.

Decidiu-se, outrossim, nos termos do artigo 33, inciso II, da mencionada Lei, pela regularidade das unidades gestoras consignadas no referido voto, com quitação dos respectivos ordenadores de despesa consoante previsto pelo artigo 35 da referida Lei.

Decidiu-se, ainda, dar quitação aos Senhores Secretários Philippe Vedolim Ducheteau, Caio Mario Paes de Andrade e Leonardo José Mattos Sultani, liberando-se os responsáveis por adiantamentos e almoxarifados relacionados nos respectivos processos.

Determinou, também, o arquivamento definitivamente dos processos dependentes que acompanham os autos e os expedientes referenciados ao processo principal.

Excetuam-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Por fim, exauridas as providências devidas, autorizou, desde já o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm